



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 031/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA A FORMA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando os transtornos ocasionados a Administração Municipal, pela morosidade das entregas de correspondências pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT),

DECRETA

Art. 1º – A forma de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022 serão realizados da seguinte forma:

I – Mediante carta registrada, com A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Delfinópolis e publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, fixando a data limite para apresentação do candidato, nos termos do item 13.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2022; e,

II – Mediante Portaria, publicada no site oficial do Município; e,

II – Por mensagem, via e-mail ou WhatsApp, cadastrados na ficha de inscrição.

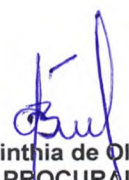
Art. 2º – O prazo de contagem da convocação iniciará a partir da data de recebimento da convocação (via correspondência) ou da data e hora da visualização da mensagem (via e-mail ou WhatsApp).

Art. 3º – Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de janeiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910